



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 019-2020**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **J. J. da Silva & Santos Ltda**, localizada na Avenida: 13 Quadra 126, nº 28 - Maiobão – Cep: 65130-000 - Paço do Lumiar – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13 e Inscrição Estadual Nº 12.472.605-4, objetivando a Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Materiais de Proteção Individual e Testes Rápido para COVID-19, **destinados a atender a rede de saúde do município de Miranda do Norte/MA.**

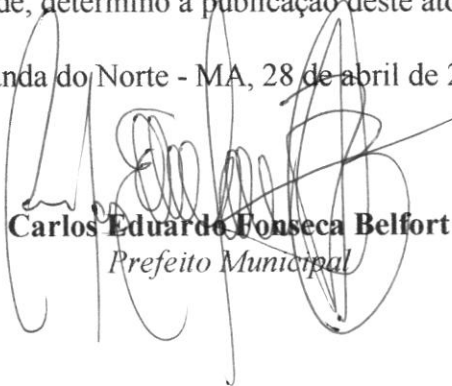
Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 021/2020.

O valor global do contrato é de **R\$ 51.408,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

**10 - Saúde –FMS; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 5018 - Combate à CONVID -19; Projeto/Atividade: 6500-COVID 19; 6500 - Manutenção das ações combate a CONVID 19; Elementos de Despesas; 33.90.30.00 – Material de Consumo.**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Miranda do Norte - MA, 28 de abril de 2020.

  
**Carlos Eduardo Fonseca Belfort**  
*Prefeito Municipal*